



*p/ordem*

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

DEPARTAMENTO DE ARTES (DEART)  
CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA



## Ata da Reunião do Colegiado de Música Realizada em 11 de dezembro de 2010

Aos 11 de dezembro de 2010, às 16:30 horas, na Sala de Música do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão - Campus do Bacanga. Após verificado o quórum de 6 professores presentes à reunião, Prof<sup>o</sup>. Alberto Dantas se propõe a ser "interlocutor a serviço do Curso de Música. A presidenta da Assembléia, Prof. Verônica Pascucci, diz que há alunos do curso sofrendo com os problemas decorrentes da falta de Coordenação. Prof<sup>o</sup>. Ricieri aproveita o ensejo e endossa as palavras de Prof<sup>o</sup>. Verônica. Prof<sup>o</sup>. Alberto Dantas salienta que há um problema político e que falta alguém que faça uma intermediação. Prof<sup>o</sup>. Verônica diz que o Prof<sup>o</sup>. Juvino Alves desmarca ambos, não comparece à reunião e não cumpriu o que foi solicitado pelo Pró-Reitor de Ensino. Prof<sup>o</sup>. Verônica Pascucci diz que tentou de todas as formas conversar com o mesmo para que pudesse entender o lado do professor Juvino Alves. Prof<sup>o</sup>. Ricieri Zorzal diz que a etapa da conversa acabou e que agora a medida cabível é a utilização do Regimento Geral, tendo em vista que o referido professor não demonstrou nenhum compromisso em relação ao Curso de Música. Prossegue dizendo que a portaria foi clara: vigência de 30 dias, que já se passaram. O Prof<sup>o</sup>. Guilherme Ávila reforça e diz que simplesmente o Prof<sup>o</sup>. Juvino Alves cortou o diálogo com os demais docentes. Diz ainda que os professores que se dispuserem à Coordenação terão os nomes indicados nesta reunião. Prof<sup>o</sup>. Gustavo Frosi diz que está no Regimento, mas há um fato diferente neste caso: o fato de não haver candidato à Coordenação. Prof<sup>o</sup>. Verônica Pascucci lê então o Regimento da Universidade na parte que concerne à vacância do cargo de Coordenador de Curso e diz em seguida que após a reunião será elaborado um documento endereçado ao Magnífico Reitor com o nome indicado pelo Colegiado para a Coordenação do Curso de Música. Prossegue dizendo que há desentendimentos entre alunos e professores e que o Prof<sup>o</sup>. Marco Aurélio não tem direito de receber a prova, exigindo um requerimento de prova da Coordenação, cargo que não existe. Prof<sup>o</sup>. Guilherme Ávila diz que foi à casa de Prof<sup>o</sup>. Juvino Alves e que o mesmo se negou a falar com ele naquela oportunidade e ainda se negou a receber a convocação da reunião realizada em 8 de novembro próximo passado. Prossegue dizendo que o Prof<sup>o</sup>. Juvino Alves se negou também a receber a convocação da presente reunião em pleno Departamento e na presença de vários professores. Prof<sup>o</sup>. Alberto Dantas se dispõe então a presidir a presente reunião diante da ausência do Presidente do Colegiado. Haja vista que não existe cargo de Coordenação. Prof<sup>o</sup>. Gustavo Frosi sugere que se consulte o Regimento e o Estatuto da Universidade a fim de que se respaldasse o que fosse decidido nesta reunião. Prof<sup>o</sup>. Alberto Dantas reforça dizendo que devemos zelar pela boa relação com os colegas. Prof<sup>o</sup>. Guilherme Ávila responde que muito já se tentou, mas infelizmente apenas alguns professores têm compromisso com o Curso de Música. Prof<sup>o</sup>. Ricieri Zorzal diz então que o art. 89, página 49, dá amparo legal à presente reunião. O representante do Curso de Música, aluno Joab, reforça que as situações tendem a se agravar caso não sejam tomadas as devidas providências. Os professores estão buscando no Regimento da UFMA subsídios para uma tomada de decisão para a solução dos problemas. Prof<sup>o</sup>. Daniel Lemos sugere que se solucione a questão em três etapas: primeiro os candidatos interessados na Coordenação apresentem seus nomes, em seguida o Colegiado deliberaria e finalmente o documento dessa deliberação seria enviado imediatamente ao conhecimento do Magnífico Reitor. Prof<sup>o</sup>. Alberto Dantas reforça que há urgência na solução do problema e que por isso não há tempo hábil para convocar eleições. Prof<sup>o</sup>. Guilherme Ávila indaga se o Magnífico Reitor estaria hoje no Campus da Universidade, sendo que o Prof<sup>o</sup>. Alberto Dantas responde não será possível. A solução então apresentada pelo membros do

*Reunião*

Daniel Lemos  
B. Lemos  
Pascucci



## Ata da Reunião do Colegiado de Música do dia xx de xx de xx - Continuação

Colegiado é de legitimar um Coordenador até o fim do presente mandato, quando então ocorrerá novas eleições. Profª. Verônica Pascucci teve então o seu nome referendado unanimemente por todos os professores presentes como Coordenadora do Curso de Música, tendo a mesma aceito o encargo, sendo logo acordada uma reunião de Colegiado a ser realizada dia 18 de novembro de 2010, às nove horas da manhã. Em seguida, Profª. Guilherme Ávila se dispõe a ir amanhã (dia 12.11.2010) juntamente com o Profª. Alberto Dantas levar o documento até o Magnífico Reitor, já marcando então a data das eleições. Profª. Ricieri Zorzal reforça aos colegas presentes a necessidade de não haver atividade docente durante o X ENCONTRO HUMANÍSTICO que será realizado entre os dias 22 a 26 de novembro de 2010 a fim de evitar prejuízos à vida acadêmica dos alunos participantes. O aluno que se sentir prejudicado poderá procurar o Colegiado, sendo esta uma determinação do Conselho de Centro. Em seguida, Profª. Daniel Lemos pede aos professores que reforcem pedidos no sentido da inclusão do projeto arquitetônico do Centro de Artes no processo licitatório. Em seguida o representante discente lê um documento dirigido ao Coordenador do Curso de Música e ao Colegiado do Curso de Música sobre o método de avaliação que está sendo aplicado pelos professores Marco Aurélio e Roberto Thiesen que não está se mostrando eficaz por parte dos alunos. A solução apresentada pelo Colegiado foi no sentido de se criar uma Comissão para analisar a demanda dos alunos, sendo a Comissão formada pelos professores Daniel Lemos e Ricieri Zorzal. Nada mais havendo a dizer, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata foi redigida pelo Profª Daniel Lemos, que funcionou como secretário *ad hoc* e digitada pelo funcionário Jocinaldo Silva de Souza, e depois de lida e aprovada, será assinada por ele e os demais membros presentes.

Assinam a presente ata:



*Presin*

Daniel Lemos



